



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 29/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Retoma as atividades do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 143/2017, destinado a conduzir as ações necessárias para o planejamento referente à contratação de serviço de emissão de certificados digitais – gtCertificaçãoDigital, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 143, de 30 de maio de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias para o planejamento referente à contratação de serviço de emissão de certificados digitais – gtCertificaçãoDigital;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando a deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), em sua 6ª reunião de 2018, conforme Processo Administrativo nº 500.452/2019-2,

Resolve:

Nº 29/CSJT.GP.SG

Art. 1º Retomar as atividades do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias para o planejamento referente à contratação de serviço de emissão de certificados digitais – gtCertificaçãoDigital, até 31 de maio de 2019.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho deverá realizar a revisão dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência da solução de certificação digital, de acordo com a Resolução CNJ n.º 182/2013, bem como apoiar eventual processo licitatório de contratação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT. Nº2667, 19 de fevereiro de 2019, pág. 1.